



LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” Nº 002/2024

PROCESSO Nº 7358/2024

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

PREÂMBULO

A **EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, COMITENTE, com sede na Av. Romeu Strazzi, nº 199, Vila Sinibaldi, cidade de São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.312.003/0001-23, faz saber, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CML, nomeada pela Portaria nº 051/2023, de 30 de novembro de 2023, que realizará **LEILÃO PÚBLICO ONLINE, PARA VENDA DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS PARA A EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**, do TIPO MAIOR LANCE, no dia **22 de Outubro de 2024 (segunda-feira) às 10h00 (Horário de Brasília-DF)**, conforme relação constante no Anexo I do presente Edital, Leilão este que estará a cargo do LEILOEIRO OFICIAL, ERICO LAGES SOARES, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob a inscrição nº 1139, e site <https://www.vipleiloes.com.br/>, devidamente designado para este ato, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 13.303, de 1º de julho de 2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EMPRO - RLCE, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e, ainda, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (no que se refere aos procedimentos da modalidade Leilão), com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os bens que serão levados à Leilão estão relacionados no Anexo I, que é parte integrante deste Edital, juntamente com os seus valores mínimos para venda, determinado pela Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Patrimoniais da EMPRO. **Este Edital será disponibilizado no site <https://www.vipleiloes.com.br/> e no site da EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, no link <https://www.empro.com.br/licitacoes.php>, de acordo com as seguintes condições:**

O LEILÃO PÚBLICO ONLINE será realizado no dia **22 de Outubro de 2024 (terça-feira) às 10h00 (Horário de Brasília-DF)**, através do site <https://www.vipleiloes.com.br/>. Todos os horários considerados neste Edital são de Brasília/DF.

A EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO nada pagará ao LEILOEIRO OFICIAL, sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas. A remuneração do LEILOEIRO OFICIAL será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e será recebida diretamente do arrematante. Procedida à arrematação, a Nota de Venda em Leilão e a documentação do bem só será emitida EM NOME DO ARREMATANTE, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior.

Empro Tecnologia e Informação

Endereço: Av. Romeu Strazzi, 199, Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto-SP
Telefone: (17) 3201 1200 Home Page: www.empro.com.br E-mail: falecomaempro@empro.com.br



1. DO LOCAL E DATA

O Leilão será realizado na modalidade eletrônica no site da <https://www.vipleiloes.com.br/>

A abertura para recebimento de lances a partir das **10h00 do dia 26/09/2024 até as 10h00 do dia 22/10/2024**, momento que se iniciará o pregão de encerramento dos lotes.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

Constitui objeto do presente leilão a alienação de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade da COMITENTE considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, descritos e caracterizados no ANEXO I deste edital.

3. DO ESTADO DOS BENS

3.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, isentando assim a COMITENTE, a plataforma VIP LEILÕES e o LEILOEIRO OFICIAL, que é mero mandatário, de quaisquer responsabilidades quanto a defeitos, vícios ocultos, consertos, taxas, impostos, bem como das providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não sendo aceitas reclamações, desistências, compensações financeiras de qualquer natureza, independentemente da realização ou não da vistoria, facultada neste Edital, dos bens colocados em leilão.

3.2. As quantidades apresentadas na descrição dos bens deste edital são meramente em valores aproximados, não sendo possível realizar a pesagem após a arrematação, muito menos apresentar qualquer reclamação quanto a quantidade (peso) dos bens.

3.3. As fotos, descrições e medidas divulgadas no portal do Leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Não serão aceitas reclamações referentes a fotos, informações e descrições dos produtos - recomenda-se a realização de visitação para avaliação dos bens e consequente decisão de oferta. Reservamo-nos o direito de eventuais erros de digitação e/ou aproximações (medidas, cores, materiais, descrições em geral, acabamentos, etc.).

3.4. Todos os itens poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão. Será responsabilidade dos arrematantes a regularização de qualquer situação pertinente isentando a COMITENTE, a plataforma VIP LEILÕES e o LEILOEIRO OFICIAL de quaisquer reclamações posteriores.

3.5. O ARREMATANTE fica ciente de que o presente Leilão é de conhecimento público, sendo que os bens relacionados no Anexo I poderão ser apontados em Bancos de Dados privados e/ou públicos por empresas privadas especializadas neste tipo de Banco de Dados, e que a COMITENTE, a plataforma VIP LEILÕES e o LEILOEIRO OFICIAL estão isentos de qualquer responsabilidade pela exclusão de tais informações, vez que não são responsáveis por alimentar os referidos Banco de Dados.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente cadastradas em situação
Empro Tecnologia e Informação

regular no cadastro de pessoa física – CPF, devendo apresentar cópia autenticada ou documento digital do documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço, bem como pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ/MF, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada ou documento digital do documento de identificação pessoal e do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida ou assinatura digital e apresente, igualmente, cópia autenticada ou documentos digital do documento de identificação pessoal.

4.2. É vedada a participação de pessoas jurídicas em regime de concordata ou ainda que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III ou IV do art. 156 Lei nº 14.133/21.

É vedada a participação no certame de:

- (I) servidores em exercício da Comitente;
- (II) menores de 18 (dezoito) anos, não emancipados;
- (III) membros da Equipe do Leiloeiro.

Caso ocorra a arrematação de bens por arrematantes impedidos conforme o disposto neste Edital, a arrematação será cancelada e serão adotadas as medidas cabíveis previstas em lei.

De acordo com o artigo 14 da Lei 14.133, ficam restritas também as participações de pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe funções na licitação ou na fiscalização ou na gestão do contrato, bem como aqueles que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

4.3. A participação na alienação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como, das regras do site <https://www.vipleiloes.com.br/> e ainda, das condições de venda do LEILOEIRO OFICIAL.

4.3.1. Os participantes deverão apresentar “Declaração de pleno conhecimento e aceitação das condições do Edital”, com firma reconhecida ou assinatura digital nos moldes do Anexo II deste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico: <https://www.vipleiloes.com.br/> observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

5.2. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, sendo vedada

Empro Tecnologia e Informação

a alteração de dados cadastrais para o respectivo leilão objeto do presente edital após a efetivação do lance.

5.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação da forma online.

5.4. O uso do usuário e senha do licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à COMITENTE, a plataforma VIP LEILOES ou ao LEILOEIRO OFICIAL responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

5.5. Os atos dos participantes implicam na sua responsabilidade legal e na presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Leilão, ainda que representados por intermédio de procuradores.

5.6. A documentação referente aos bens arrematados, quando for o caso, será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

5.7. A COMITENTE, a plataforma VIP LEILÕES e o LEILOEIRO OFICIAL poderão consultar em qualquer âmbito e em qualquer tempo os participantes/interessados do Leilão.

6. DA OFERTA DE LANCES

6.1. Os lotes serão encerrados lote a lote, de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 10h00, o encerramento do lote 02 às 10h02, e assim sucessivamente até o último lote. A cada lance ofertado será acrescido 45 segundos, a fim de proporcionar a disputa, sem, no entanto, alterar o horário de encerramento dos demais lotes.

6.2. Os lances serão oferecidos no site <https://www.vipleiloes.com.br/>, não havendo qualquer responsabilidade da COMITENTE, e/ou do LEILOEIRO OFICIAL que, por motivo de força maior e/ou caso fortuito, tais como quedas ou falhas no sistema ou impossibilidades técnicas, conexão de internet, linha telefônica, imprevistos e intempéries ou outras ocorrências equiparadas, os lances não venham a se concretizar.

6.3. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato do envio pelo participante, em virtude das diferentes velocidades nas transmissões de dados.

6.4. Todo lance gera compromisso. Desse modo, serão anotados os nomes e valores do primeiro e segundo maior lance, caso haja algum impedimento para a finalização da compra, sendo contatado o lance imediatamente anterior para possível análise de venda.

6.5. O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este Edital.

6.6. Para julgamento das propostas será adotado o critério de MAIOR LANCE, igual ou superior ao valor inicial, ao qual será acrescido o percentual de 5% (cinco por cento), correspondente à comissão do Leiloeiro.

6.7. Os lotes que não alcançarem o valor de venda serão marcados como **CONDICIONAIS** para posterior avaliação pela Comitente quanto à sua aceitação. Caso a Comitente não aceite o último lance ofertado, será dada a oportunidade ao último lançador de atingir o valor de venda esperado pela comitente.

6.8. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.9. Os participantes dos leilões autorizam o Leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas a critério do Leiloeiro.

6.10. Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente em repasse, logo após o encerramento do leilão de todos os bens, com duração de 1 hora para todos os lotes não arrematados, podendo a Comitente alterar os valores de venda mediante comunicação ao Leiloeiro.

7. DA VISITAÇÃO

7.1. Os bens especificados no ANEXO I deste edital poderão ser visitados pelos interessados, nos dias 14/10/2024 e 16/10/2024 no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 16h na Av. Romeu Strazzi, 199, Vila Sinibaldi, São José do Rio Preto/SP CEP 15084- 010.

7.2. A visitação de que trata este item não é obrigatória para fins de participação nesta licitação.

7.3. A visitação tem como objetivo permitir aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Comitente ou ao Leiloeiro nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visitação.

7.4. A não realização da visitação dos lotes postos a alienação, em razão do desinteresse do participante, impossibilidade de comparecimento nos dias e horários de visitação constantes no presente edital, ou em virtude de qualquer outro motivo, implica na renúncia ao direito de reclamar qualquer indenização decorrente do estado da coisa, e não prejudicará a realização válida da licitação.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Arrematante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o pagamento do valor **TOTAL** de cada BEM (lote) adquirido, acrescido de 5% (cinco por cento) do total, a título de comissão do **LEILOEIRO OFICIAL**.

8.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos a título de comissão do **LEILOEIRO OFICIAL** deverão ser pagos à vista através de boleto bancário, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, emitido pela **VIP LEILÕES**.

8.3. Efetivado o pagamento dos valores de arrematação e da comissão do **LEILOEIRO OFICIAL**, os comprovantes deverão ser enviados, dentro do mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, para o e-mail @vipleiloes.com.br.

Empro Tecnologia e Informação

8.4. O Bem (Lote) arrematado somente será liberado após compensação bancária do valor pago referente à arrematação e a comissão do LEILOEIRO OFICIAL.

8.5. Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do Bem (lote) e estará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 13.303/2016 e, subsidiariamente às previstas na Lei Federal nº 14.133/2021. Será ainda aplicado ao responsável, sanção de multa, conforme segue:

8.5.1. Multa no valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto à COMITENTE;

8.5.2. Multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a ser recolhido junto ao LEILOEIRO OFICIAL.

8.6. Na hipótese do arrematante não honrar o pagamento, serão sucessivamente chamados os demais arrematantes, pela ordem dos lances ofertados (do maior para o menor), os quais terão o mesmo prazo e condições acima para honrar o valor do lance ofertado, desde que o valor não seja inferior ao lance mínimo informado no ANEXO I deste Edital.

9. DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA

A nota de venda será emitida apenas em nome do lançador do lance vencedor, sendo que qualquer alteração de nome na nota de venda não será permitida nem considerada válida. Além disso, é importante ressaltar que a nota de venda será emitida somente após a compensação dos pagamentos.

10. DA RETIRADA DOS BENS

10.1. Os bens deverão ser retirados de segunda a sexta feira das 9h às 11h30 e das 13h às 16h, a partir do dia 18/11/2024 até o dia 20/11/2024, exceto finais de semana e feriados, no endereço abaixo:

Av. Romeu Strazzi, nº 199, Vila Sinibaldi, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15084-010.

10.2. A retirada do bem só será autorizada mediante apresentação da nota de venda.

10.3. A não retirada do bem arrematado no prazo estipulado incidirá ao arrematante a cobrança de uma taxa diária de permanência no valor de 1% (um por cento) sobre o valor arrematado do lote, limitado ao prazo de 30 (trinta) dias.

11. DA ATA

11.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata na qual constará o Bem (lote) arrematado, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

12.2. A COMITENTE se reserva no direito de anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente Licitação (Leilão) nos casos previstos em lei ou por conveniência administrativa, técnica ou financeira, antes da retirada dos bens arrematados, sem que caiba a qualquer licitante/arrematante o direito de reclamar ou pedir indenização.

12.3. A COMITENTE, por intermédio do LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderá, a qualquer tempo, retirar, reunir ou separar itens dos bens móveis colocados em Leilão.

12.4. No ato da arrematação, o ARREMATANTE aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições nele impostas.

12.5. Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, sem prejuízo de aplicação, no que couber, das penalidades previstas em lei.

12.6. O LEILOEIRO OFICIAL do certame será o responsável pela condução do leilão, devendo observar rigorosamente as disposições aqui descritas e, suplementarmente, o disposto nos decretos federais nº 21.981/32 e 22.427/23

12.7. Para quaisquer outras informações, o edital será disponibilizado no site do Leiloeiro <https://www.vipleiloes.com.br/>

12.8. Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação neste Edital e seus Anexos que possam ter ocorrido, a qualquer momento, não podendo o ARREMATANTE reclamar de indenização e/ou cancelamento da compra.

12.9. Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente.

12.10. As impugnações deste Edital poderão ser interpostas nos termos do parágrafo 1º do artigo 87, da Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações.

12.11. Faz parte integrante deste edital:

- Anexo I (relação de lotes);

- Anexo II (MODELO - Declaração de pleno conhecimento e aceitação das condições do Edital)

13. FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

São José do Rio Preto (SP), 27 de setembro de 2024.

Júlio Cesar Antônio Filho
Diretor-Presidente

LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” Nº 002/2024

PROCESSO Nº 7178/2024

**OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DE
PROPRIEDADE DA EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**

ANEXO I

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR LANCE MÍNIMO
LOTE 01 - SERVIDORES E CONTROLADORAS	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 846N 0RJ)	R\$800,00
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 033N 0PZ)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 033N ONJ)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0611 5FD)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 952N0XD)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0611 5FE)	
LOTE 02 - BLADESYSTEM COM 14 SERVIDORES	BLADE CHASSI (SERIAL NUMBER: SGH 120 PAE 8)	R\$1.000,00
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0511 NMD)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: USE 119A 226)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: USE 119A 225)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0511 NKJ)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0511 08C)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0511 NM6)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0511 086)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0511 087)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0511 NM8)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0511 NKK)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0511 NKL)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0511 08F)	
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0511 NKS)	
SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 0511 NKP)		
LOTE 03 - SWITCH CORE E CLUSTER	SWITCH DE CORE EX8208-REDUND - EX8208AFL - EX8200 48T ES - EX8200 8XS ES	R\$1.500,00
	SWITCH DE CORE EX8208-REDUND - EX8208AFL - EX8200 48T ES - EX8200 8XS ES	
	CLUSTER EX XRE200 AC - EX XRE200 AFL	
	CLUSTER EX XRE200 AC - EX XRE200 AFL	
LOTE 04 - MESAS	MESA P/ ESCRITORIO C/ 3 GAVETAS, MARELLI, LIP 150	R\$500,00
	MESA COM BORDAS DE PVC PRETO MÉDIO 1,00 X 0,60 BP CINZA ESTRUTURA PRETA	

	MESA RETA, TAMPA 25 MM, BORDA RETA, 1,40 X 0,65 X 0,74, COR CINZA, PANDIN, COM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, 0,23 X 0,40 X 0,45	
	MESA RETA, TAMPA 25 MM, BORDA RETA, 1,40 X 0,65 X 0,74, COR CINZA, PANDIN, COM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, 0,23 X 0,40 X 0,45	
	MESA RETA, TAMPA 25 MM, BORDA RETA, 1,40 X 0,65 X 0,74, COR CINZA, PANDIN, COM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, 0,23 X 0,40 X 0,45	
	MESA RETA, TAMPA 25 MM, BORDA RETA, 1,40 X 0,65 X 0,74, COR CINZA, PANDIN, COM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, 0,23 X 0,40 X 0,45	
	MESA RETA, TAMPA 25 MM, BORDA RETA, 1,40 X 0,65 X 0,74, COR CINZA, PANDIN, COM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, 0,23 X 0,40 X 0,45	
	MESA RETA, TAMPA 25 MM, BORDA RETA, 1,40 X 0,65 X 0,74, COR CINZA, PANDIN, COM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, 0,23 X 0,40 X 0,45	
	MESA RETA, TAMPA 25 MM, BORDA RETA, 1,40 X 0,65 X 0,74, COR CINZA, PANDIN, COM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, 0,23 X 0,40 X 0,45	
	MESA RETA, TAMPA 25 MM, BORDA RETA, 1,40 X 0,65 X 0,74, COR CINZA, PANDIN, COM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, 0,23 X 0,40 X 0,45	
	MESA RETA, TAMPA 25 MM, BORDA RETA, 1,40 X 0,65 X 0,74, COR CINZA, PANDIN, COM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, 0,23 X 0,40 X 0,45	
	MESA RETA, TAMPA 25 MM, BORDA RETA, 1,40 X 0,65 X 0,74, COR CINZA, PANDIN, COM GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS, 0,23 X 0,40 X 0,45	
	MESA P/ IMPRESSORA	
	MESA P/ ESCRITÓRIO 1,40X0,65X0,74CM CINZA + GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS + CAIXA DE CONEXÃO ELÉTRICA E LÓGICA	
	MESA SECRETÁRIA 1,20X0,61 SEM GAVETAS	
	MESA DE REUNIÃO, RED MRRAN1200 CF/PT PÉS DE FERRO A504 PANDIN.	
LOTE 05 - ARMÁRIOS E GAVETEIROS	ARMÁRIO 2 PORTAS	R\$100,00
	ARMARIO DE MELAMINA, BAIXO, MOD AB/090 OB	
	GAVETEIRO ROLANTE EM AÇO MARCA OTTO	
	GAVETEIRO MOVEL C/ 1 GAVETA E 1GAVETAO	
LOTE 06 - CADEIRAS GIRATÓRIAS	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIAS 4103 BKG MARINHO	R\$300,00
	CADEIRA GIRATÓRIA BACK SYSTEM INFO CENTER MEDIA	
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA 8103 BKG BRACO SL INJ AZUL/PRETO CAVALETTI	

Empro Tecnologia e Informação

	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIAS 4103 BKG MARINHO	
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIAS 4103 BKG MARINHO	
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MOD.8103, BACK SYSTEM AZUL/PRETO CAVALETTI	
	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA 4103 CAVALETTI	
	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA 8103 BKG BRACO SL INJ AZUL/PRETO CAVALETTI	
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA 4103 BKG MARINHO	
	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA 4103 CAVALETTI	
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA 4103 BKG MARINHO	
	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA 4103 BKG MARINHO	
	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA 4103 SRE BR SL INJ. EP. TEC AZUL/PRETO	
	LOTE 07 - AR JANELA 30.000 BTU'S	
LOTE 08 - PROJETOR	PROJETOR MULTIMIDIA CASIO ADVANCED XJ-F210WN	R\$1.200,00
LOTE 09 - CÂMERAS	CÂMERA PTZ DOME IP VGA COLOR D/N 30X12 EXTERNO POE SNP-3371TH -- S/N C6AR67IBC01124Y - MAC 00-16-6C-47-DB-2A, (IP 10.50.0.29)	R\$50,00
	CAMERA IP COLOR FD8162 2MP FULLHD H264 3,18MM AUTO - S/N NSSRMM14	
	CAMERA VIVOTEK IP DOME FULL HD FD9367-HTV	
LOTE 10 - TOTEM ÁLCOOL, VENTILADOR E FOGÃO	TOTEM DISPENSADOR AUTOMATICO DE ALCOOL EM GEL COM AFERIDOR DE TEMPERATURA	R\$150,00
	VENTILADOR L. SID TURBO FLEX 40CM COLUNA WIND	
	FOGÃO ELÉTRICO 02 BOCAS, MARCA LAYR 220 V.	
LOTE 11 - NOBREAK, MONITOR E SWITCH	NOBREAK 1500 VA BIVOLT SMS NET4+	R\$200,00
	NOBREAK SMS MANAGER NET4+ 1500VA BI	
	MONITOR AOC 21.5"	
	SWITCH 3 COM 7700 96 GBPS 16 PORT COM 1 MODULO 7700 96 GBPS 10/1000 E 2 MODULOS 3 COM 7700 48 PORTAS	
LOTE 12 - PERFURADOR	PERFURADOR DE PAPEL PARA ENCADERNAÇÃO	R\$50,00
LOTE 13 - MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA	MATERIAIS DIVERSOS DE INFRAESTRUTURA COM MAIS DE 100 VARIEDADES DE PEÇAS (APROXIMADAMENTE 7400 ITENS + APROXIMADAMENTE 3.500 METROS DE CABO DE REDE CAT5E + APROXIMADAMENTE 100 METROS DE ELETRODUTOS)	R\$2.000,00
LOTE 14 - SERVIDORES, STORAGES E SWITC	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 043N 04S)	R\$1.000,00
	SERVIDOR (SERIAL NUMBER: BRC 039N 06T)	
	11 UNIDADES DE STORAGE HP EVA	

Empro Tecnologia e Informação

Endereço: Av. Romeu Strazzi, 199, Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto-SP
 Telefone: (17) 3201 1200 Home Page: www.empro.com.br E-mail: falecomaempro@empro.com.br

	SWITCHES HP SAN COM 60 GBIC - SN USB113W1EV / SN USB 113W1EN / SN USB 111T0US / SN USB 108T03F	
LOTE 15 - APARELHOS TELEFÔNICOS E TOTENS	40 APARELHOS TELEFÔNICOS INTELBRAS	R\$200,00
	02 TOTENS ATENDIMENTO AO PÚBLICO	
LOTE 16 - MATERIAIS DIVERSOS DE GRÁFICA	APROXIMADAMENTE 2.500 FOLHAS DE PAPEL SEAL EM TAMANHOS DIVERSOS; APROXIMADAMENTE 500 UNIDADES DE CAPA/CONTRACAPA PARA ENCADERNAÇÃO; APROXIMADAMENTE 5.000 UNIDADES DE ESPIRAIS PARA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHOS DIVERSOS	R\$200,00
	PERFURADOR DE PAPEL PARA ENCADERNAÇÃO	

São José do Rio Preto (SP), 27 de setembro de 2024.

Júlio Cesar Antônio Filho
Diretor-Presidente

LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” Nº 002/2024

PROCESSO Nº 7358/2024

OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA EMPRO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

**ANEXO II
MODELO**

(Declaração de pleno conhecimento e aceitação das condições do Edital, com a identificação do licitante)

_____ (indicar o nome e qualificar o interessado) _____, com endereço à _____, e-mail _____, telefone (____) _____, por seu representante legal _____ (Indicar e qualificar, quando for o caso) _____, declara conhecer e aceitar as condições contidas no Edital do Leilão público acima indicado, tendo ciência da Legislação reguladora da matéria, especialmente Lei Federal nº 13.303, de 1º de julho de 2016, e Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (no que se refere aos procedimentos da modalidade Leilão), e do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações.

Cidade, (dia e mês) de 2024.

Representante: